

Ofício SAP/GS nº 212/2019

NCR/MNPB

Requerimento de Informação nº 03/2019

(Favor usar estas referências)

São Paulo, 15 de fevereiro de 2019.

Senhor Secretário-Chefe,

Cumprimentando-o cordialmente, e, em atendimento aos questionamentos constantes do Requerimento de Informação nº 03 de 2019, subsidiado pela Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania tenho a informar que, o Estado de São Paulo, até a presente data, conta com 76 (setenta e seis) Centrais de Penas e Medidas Alternativas - CPMA, as quais estão implantadas nas Comarcas de Adamantina, Araçatuba, Assis, Birigui, Cândido Mota, Chavantes, Dracena, Fernandópolis, Ipaussu, Jales, Marília, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Pereira Barreto, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Santa Cruz do Rio Pardo e Tupã, na Região Oeste.

Carapicuíba, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Itapevi, Ribeirão Pires, Santo André, São Bernardo do Campo e Capital (Barra Funda, Central de Penas e Medidas Alternativas - Mulher e Central de Penas e Medidas Alternativas - Federal, na Região da Capital e da Grande São Paulo.

Caraguatatuba, Guarujá, Lorena, Santos, São Vicente, São José dos Campos e Taubaté, na Região do Vale do Paraíba e Litoral.

Américo Brasiliense, Araraquara, Avaré, Barra Bonita, Barretos, Bauru, Botucatu, Catanduva, Franca, Jau, Lençóis Paulista, Lins, Matão, Mirassol, Monte Alto, Novo Horizonte, Olímpia, Orlândia, Pirajuí, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto, Taquaritinga e Votuporanga, na Região Noroeste.

Atibaia, Bragança Paulista, Campinas, Capivari, Hortolândia, Indaiatuba, Itapetininga, Leme, Limeira, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista, Sorocaba, Sumaré, Tatuí, Tietê e Votorantim, na Região Central.

Segundo dados apresentados, foram atendidas pelas Centrais de Penas e Medidas Alternativas desde a sua criação e até janeiro de 2019, 184.700 (cento e oitenta e quatro mil e setecentos) prestadores de serviços.

Há previsão para ampliação e instalação de mais 10 Centrais no exercício de 2019, através de convênios com as prefeituras municipais.

Está em fase de tratativas para implantação de Centrais, as Comarcas de Guarulhos, Osasco, Mogi das Cruzes, Jacareí, Pindamonhangaba, Sertãozinho, Jaboticabal, Bebedouro e Itanhaém, porém não existe um cronograma para tal implantação pois a mesma depende da disponibilidade dos municípios em cederem o espaço físico e os profissionais técnicos, ficando assim, inviável montar o cronograma para a implantação.

Vale ressaltar, ainda, que informação quanto a quantidade de Centrais de Penas e Medidas Alternativas instaladas no Estado, consta no site da Secretaria e no site da Coordenadoria de Reintegração Social, que pode ser obtida nos seguintes endereços:

http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/relatorio_acoes.php
http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/enderecos_cpmas.php
<http://www.sap.sp.gov.br/>

Esperando por certo ter prestado as devidas informações, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


NIVALDO CESAR RESTIVO
Secretário de Estado

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor **ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE**
DD. Secretário - Chefe Interino da Casa Civil